



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11 680

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/92

- Aprova as contas da Prefeitura Municipal referentes ao exercício de 1.989.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal referentes ao exercício de 1.989.-

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sala Washington de Oliveira, em 5 de agosto de 1.992

DOUGLAS LIBERTI INCÃO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 5 de agosto de 1.992.-

Regi. S. P. de Oliveira
Regina Fonseca Coelho de Oliveira
Chefe de Secretaria

Handwritten mark